



*Câmara Municipal de Piquete*

*Estado de São Paulo*



PORTARIA nº 463/80

Em 10 de dezembro de 1 980

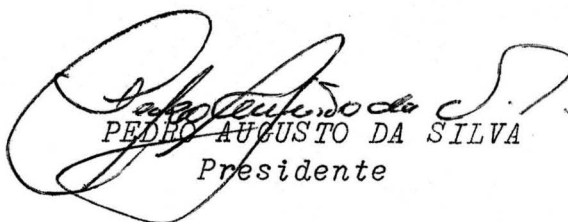
PEDRO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais, e

considerando a solicitação contida no requerimento anexo, de/autoria do Sr. ERNANI BECKMANN, funcionário deste Legislativo,

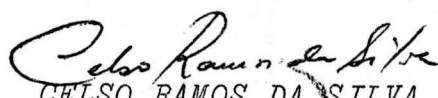
RESOLVE:

Abonar as faltas dadas ao serviço pelo funcionário acima mencionado, referentes aos dias 05 (cinco) e 08 (oito) de dezembro de 1 980, conforme lhe faculta o disposto no parágrafo 1º do artigo 171 da Lei Municipal nº 729-Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
PEDRO AUGUSTO DA SILVA  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dez (10) dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta (1980).

  
CELSON RAMOS DA SILVA  
Ch. de Secretaria